



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**DESPACHO**

Considerando o exposto no Despacho SAD ([2210634](#)), RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 e AUTORIZO a despesa no valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para contratação de prestação de serviço de análises estratégicas de ambientes digitais para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

À Seção de Compras (Secomp), para inclusão da dispensa no SIASGnet, caso viável. Após, os autos deverão ser encaminhados:

a) À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI), para emissão da nota de empenho em favor da empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS e publicação do ato de ratificação e reconhecimento de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

b) Concomitantemente, à Coordenadoria de Aquisições (Codaq), com vista à Seção de Contratos (Secont), para prosseguimento.

---

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **29/09/2022, às 17:25**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2216674&crc=F2BD7612,](#)

informando, caso não preenchido, o código verificador **2216674** e o código CRC **F2BD7612**.

---

Criado por [juely.silva](#), versão 5 por [julianna.sesconetto](#) em 29/09/2022 13:03:21.